



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1350

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066, 16 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidores para exercer a função de Fiscal Substituto de Contratos.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos celebrados pelos diversos órgãos da Administração Municipal para o exercício de 2025.

I – Secretaria Municipal de Saúde Pública.

- a) Marcela Dias Maciel – Fiscal Titular;
- b) Sandra Aparecida Lemos - Fiscal Suplente;

II- Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) Mônica Guimarães Araújo Silva - Fiscal Titular;
- b) Mariah da Conceição Pereira - Fiscal Suplente.

III - Secretaria Municipal de Administração e Gestão / Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- a) José Luiz Lira Rocha - Fiscal Titular;
- b) Lailton dos Santos Araújo - Fiscal Suplente.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- a) Anderson Neves - Fiscal Titular;
- b) Samuel Domingos Barros do Nascimento - Fiscal Suplente

V - Secretaria Municipal de Educação.

- a) Thais Juscelina Do Nascimento - Fiscal Titular
- b) Anna Cristina Tardim da Silva - Fiscal Suplente

Art. 2º - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais de con-

tratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado o nome e qualificação do servidor designado.

Art. 3º - Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS.

DECRETOS

DECRETO Nº 112, 16 DE ABRIL DE 2025

“Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal **JOSÉ NILTON VASCONCELOS REGINALDO**, matrícula funcional nº. 8821, ocupante do **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, nomeado através do Decreto nº **019/2025** de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 14 de abril de 2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 113, 16 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia o Superintendente de administração e Recursos Humanos da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CARLOS RENATO ROSSINI** inscrito no CPF sob n.º 180.381.218-48, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025**
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

O município de VICENTINA-MS, através do setor de licitações e contratos, em conformidade com o Art. 78 inciso I, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal 105/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, no dia 28 de abril de 2025, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para o CREDENCIAMENTO de profissionais especializados para a prestação de serviços de ensino em oficinas e projetos socioeducativos promovidos pelo Município de Vicentina, MS, conforme termo de referência. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 16 de Abril de 2025.

CRISTIANE COUTO PASSOS
Secretária de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

O município de VICENTINA-MS, através do setor de licitações e contratos, em conformidade com o Art. 78 inciso I, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal 105/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, no dia 29 de abril de 2025, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados nas seguintes áreas de atuação: Fonoaudiologia, Fonoaudiologia com especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), Terapia Ocupacional com especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), Fisioterapia com especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), Atendimento Terapêutico com especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), Psicologia com especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e Psicomotricidade, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS.. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 16 de Abril de 2025.

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS
Secretária de Municipal de Saúde e Higiene Publica

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**PARTES:**

Câmara Municipal de Vicentina/MS
SETTE Assessorias Técnicas e Auditorias Administrativas Ltda

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em compliance e LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Vicentina/MS, em conformidade com especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR MENSAL:

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos – 1.500.00.00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Mensal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14/04/2025 a 14/04/2026

SIGNATÁRIOS:

Claudinei Ribeiro de Lima – P/ Contratante
Tiago Leal de Freitas – P/ Contratada

DATA DE ASSINATURA

14/04/2025.